



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Terça feira, 04 de Setembro de 2018/ANO II - Nº167

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 302/2018-GAB/PMVJ, 04 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, Prefeito do Município de Vitória do Jari, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando, o **Processo nº. 1993/2018** do Protocolo Geral da Prefeitura de Vitória do Jari, de procedência do Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Jari- AP.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR, o suplemento de Fundo caixa no valor de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais) para custear despesas de pequeno vulto referente ao Gabinete do Prefeito e Vice Prefeito.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 04 de setembro de 2018.

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito de Vitória do Jari - AP

CPF: 639.153.352-40
PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI

CNPJ (MF) 00.720.553.0001-19
End. : Passarela José Simeão de Souza, nº 4591- Bairro Prainha
CEP. 68.924 - 000 / Vitória do Jari/ AP



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
PODER EXECUTIVO
GABINETE DO PREFEITO



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ARP nº. 08/2018-CPLCSO/PMVJ

Processo nº.: 44/2018-PMVJ

Procedimento: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 12/2018-CPLCSO/PMVJ.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATERRO DO TIPO ARENOSO E PIÇARRA afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, nos serviços diários e programações de trabalhos na Zona Urbana e Rural para aterramento de Passarelas, elevação de nível de estradas, recuperação de ramais e vicinais no período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência – e Edital de licitação do PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2018-CPLCSO/PMVJ.

Detentor da ARP: **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES - EPP**, CNPJ: 05.119.862/0001-51, sediada na Passarela José Semião de Souza, 3762-A, no bairro da Comercial, município de Vitória do Jari-AP, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, brasileiro, casado, empresário, CPF nº. 046.952.912-15, portador da CI nº. 243703-POLITEC/AP 2º via, residente e domiciliado na Passarela José Semião de Souza, 3762, Comercial, Vitória do Jari, Estado do Amapá.

Vigência da ata: 12 (doze) meses, sendo de 04 de setembro de 2018 à 04 de setembro de 2019.

Itens/Lotes/Preços Registrado por valor unitário: Conforme detalhamento no ANEXO I, Valor global estimado em total estimado em R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos).

Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.931/2001, Decreto nº 5.450/2005, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº. 4.342/2002, Decreto nº 7.892/2013, com as alterações do Decreto nº 8.250/2014, Decreto Municipal nº 004/2015, LC nº. 123/2006, alterada pelas LC Nos. 128/2008, 147/2014, 155/2016 e Decreto 8.538/2015, Lei Municipal 261/2011 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/1993, e alterações posteriores.

Vitória do Jari-AP, 04 de setembro de 2018.

ORGÃOS GERENCIADORES:

JOSE ARNALDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Jose Arnaldo da Silva

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito Municipal
Raimundo de Alcimar Ney de Souza

DETENTOR DA ATA:

JOSÉ FERREIRA RODRIGUES – EPP
CNPJ: 05.119.862/0001-05.119.862/0001-51
DETENTOR DA ATA
Jose Ferreira Rodrigues

PSR. José Semião de Souza, 4591 – CEP: 68.924-000
Vitória do Jari – Amapá * CNPJ: 00.720.553/0001-19
www.vitoriaodojari.ap.gov.br



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Poder Executivo



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 297/2018-GAB/PMVJ, 04 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **ALONSO COSTA GOMES**, portador do RG: nº. 395527 POLITEC/AP e CPF: 744.536.962-72, ao cargo de Agente Distrital do Marajó do Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos a partir de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 04 de setembro de 2018.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito de Vitória do Jari-AP.

CPF: 826.151.085-03
RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº. 298/2017-GAB/PMVJ, 04 de setembro de 2018.

Excelentíssimo Senhor, **RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO JARI, Estado do Amapá, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Senhor **RAIMUNDO GAMA BARRETO**, portador do RG: nº. 251.308 POLITEC/AP e CPF: 641.706.162-00, ao cargo de Assessor Nível II do Gabinete da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari-AP.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, com seus efeitos retroativos de 03 de setembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Vitória do Jari-AP, 04 de setembro de 2018.

RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA
Prefeito de Vitória do Jari-AP.

CPF: 826.151.085-03
RAIMUNDO DE ALCIMAR NEY DE SOUZA

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **reco da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Benedito Magno Gonçalves Bastos
Chefe de Gabinete

José Carlos Faria Souza
Advogado Geral

Manoel da Costa Maciel
Advogado Geral Adjunto

Ariléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Clezio Farias Viegas
Secretário de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Lindomar Carvalho Chaves
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

José Arnaldo da Silva
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 04 de Setembro de 2018